



# Prazo de inscrição nas modalidades de voto antecipado para presos e doentes alargado

- A extensão única e excecional do prazo de inscrição pretende acomodar todos os pedidos de inscrição que não tenham sido possíveis efetuar devido às falhas de energia e de comunicações ocorrida em Portugal Continental no dia 28 de abril.
- O alargamento excecional do prazo de inscrição está já a ser comunicado à Câmaras Municipais.

## Administração Eleitoral decidiu proceder ao alargamento do prazo até ao final desta terça-feira, dia 29 de abril

Tendo em conta a falha de energia que afetou todo o País esta segunda-feira, 28 de abril, e apesar de os sistemas de informação eleitorais terem estado 100% operacionais e disponíveis ao longo de todo o dia, em particular a plataforma de inscrição para a realização de voto antecipado (<https://www.votoantecipado.pt>), a Administração Eleitoral, em coordenação com a Comissão Nacional de Eleições, decidiu proceder ao alargamento do prazo de inscrição nas modalidades de voto antecipado para presos e doentes internados – que terminava no dia 28 de abril – até ao final do dia de hoje, 29 de abril.

Com esta extensão, única e excecional do prazo de inscrição, pretende-se acomodar todos os pedidos de inscrição que, eventualmente, não tenham sido possíveis realizar na plataforma eletrónica disponibilizada pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, devido às falhas de energia e de comunicações ocorrida em Portugal Continental, e que possam ter impedido os cidadãos de efetuar a inscrição nessas duas modalidades de voto.

O alargamento excecional do prazo de inscrição está também a ser comunicado às Câmaras Municipais, informando, contudo, que o prazo de recolha destes votos deverá realizar-se nos prazos legais, estipulados no n.º5 do artigo 79.º-D da Lei Eleitoral para a Assembleia da República, entre os dias 5 a 8 de maio.